

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
ESCLARECIMENTO Nº 07**

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1: Em complemento ao questionamento anterior, verificamos que existem vários locais que estão em prospecção. Neste caso, não é possível analisar o risco dos locais sem informações ou aquisições dos imóveis. Desta forma, solicitamos informações destes locais em prospecção, quais a data efetiva de prospecção, qual o Valor em risco, e coberturas. Caso contrário, solicitamos a retirada destes locais e posterior análise para inclusão de endosso.

RESPOSTA 1: Com referência às unidades em prospecção, esta área técnica já ajustou o Termo de Referência com as unidades que já foram inauguradas, e retiramos do Adendo III as unidades que ainda serão inauguradas, sendo que para estas, solicitaremos endosso no futuro.

ESCLARECIMENTO Nº 08

PERGUNTA 1: O órgão solicita cobertura Básica como primeiro Risco Relativo. Primeiro Risco Relativo e Primeiro Risco Absoluto se aplica no momento do sinistro.

Primeiro Risco Absoluto considera-se quando por ocasião do Sinistro for constatado que o valor dos bens seguráveis (VRA - Valor em Risco Apurado) for inferior a R\$ 2.000.000,00. Nesta situação não há aplicação de Rateio.

Primeiro Risco Relativo considera-se quando o Valor em Risco Apurado (No momento de um sinistro) for superior a R\$ 2.000.001,00. O limite Máximo de Indenização contratado para a cobertura de Incêndio ou o Valor em Risco Declarado (VRD) for inferior a 80% do Valor em risco apurado (VRA) no momento de um sinistro.

Órgão está de acordo com nossa condição (Praticada por todas seguradoras que operam com local a local)? Para os locais de risco em fase de prospecção, pedimos a gentileza que envie Endereço completo (Logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP).

RESPOSTA 1: Sim, o Banco está de acordo. Com referência às unidades em prospecção, esta área técnica já ajustou o Termo de Referência com as unidades que já foram inauguradas, e retiramos do Adendo III as unidades que ainda serão inauguradas, sendo que para estas, solicitaremos endosso no futuro.

Belém-PA, 30/12/2021

Soraya Rodrigues
Pregoeira